CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 225/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização pelo 2º Aniversário do Grupo de Artesãos de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização tem por finalidade de felicitar todos os artesãos que permanecem firmes, acreditando nos trabalhos realizados, promovendo eventos e sempre alegres aos domingos das 10h00 às 17h00 recebendo nossos munícipes com muito carinho e com seus belos trabalho expostos na Lagoa do Jardim Santa Clara do Lago.

Considerando que o Brasil tem cerca de 10 milhões de artesãos. Gente criativa que vive de bordar, costurar e esculpir, e que comercializa seus produtos em diferentes espaços como feiras, mercados ou centros de artesanato. É a arte e a cultura de um povo refletida em diversos produtos, uma arte passada de geração em geração.

Considerando ainda a persistência de cada artesão que produz obras de arte com dedicação e carinho, para gerar renda aos seus familiares e agradar nossos munícipes com seus belos produtos.

Nosso muito obrigado! Que DEUS continuem abençoando abundantemente suas vidas e suas inspirações, pois o artesanato é de fundamental importância para a cultura.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a secretária de Cultura Alessandra Amora Barchini, a Presidente do Grupo da Associação Ivanilda Gonçalves Amaral, localizada na Rua Vereador Oscar Ghiraldelli, 144 – Jardim Santa Clara do Lago 1 e equipe, e imprensa local.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2019.

Francisco P. da Silva Filho
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 23 SET. 2019